



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 21 / 11 / 23

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023017082, com Parecer Jurídico nº 599/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RENATO ALVES PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 248819, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023017082.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal